



Decreto Orçamentário nº 62 / 2013

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3165 de 28/05/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

07.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0036.1205 - Aquisição de um Veículo para a Secretaria de Educação

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

6.500,00

6.500,00

Total Geral de Suplementações ...: 6.500,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0008.2016 - Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoramento Técnico

3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

6.500,00

6.500,00

Total de Reduções ...: 6.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 3 de Junho de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal